DocuSign Envelope ID: 06CC4F7D-51A4-45D0-BAB1-60FFC9884FE3

E ROYALTIES EM 2023

Petrobras pagou R$ 240,2 bi em tributos

A Petrobras anunciou nesta terça-feira (26) que pagou, ao longo de 2023, R$ 240,2 bilhões em tributos e participações governamentais relacionadas à exploração e produção de petróleo.

A companhia figura como a maior contribuinte do país, apesar de o somatório ser menor que o do ano anterior, 2022, quando pagou R$ 279 bilhões. A redução está em linha com o comportamento do lucro da estatal, que teve uma queda de 33,8% entre 2023 e 2022

Do total pago em 2023, R$ 178,8 bilhões são tributos, sendo R$ 87,4 bilhões em recolhimentos federais; R$ 90,2 bilhões, estaduais; e R$ 1,2 bilhão, municipais.

Do total pago em 2023, R$ 178,8 bilhões são tributos, sendo R$ 87,4 bilhões em recolhimentos federais; R$ 90,2 bilhões, estaduais; e R$ 1,2 bilhão, municipais

Os tributos federais são impostos sobre o lucro (IRPJ e CSLL) e sobre o faturamento (PIS e Cofins). Além disso, em fevereiro no ano passado o governo editou a Medida Provisória 1.163/2023, instituindo a alíquota de 9,2% de imposto sobre a exportação de petróleo cru, em caráter temporário, cuja vigência foi encerrada em junho. No ano de 2023 foram pagos R$ 1,4 bilhão de imposto de exportação de petróleo.

Os tributos estaduais são relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Já os municipais, principalmente o Imposto sobre Serviços (ISS) e Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

CERC S.A.
CNPJ: 23.399.607/0001-91

Relatório Administração

Senhores Acionistas

As demonstrações financeiras da CERC S.A referem-se às atividades encerradas em 31 de dezembro de 2023 são submetidas à apreciação de V.Sas. após as devidas avaliações de auditores independentes. Destacamos os pontos mais relevantes a fim de proporcionar mecanismos adicionais para a interpretação do demonstrativo

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findos em 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., sem ressalva, datado de 26 de março de 2024 estão disponíveis eletronicamente no endereço www.cerc.com

Sobre a CERC
A CERC tem como missão proporcionar transparência, eficiência e segurança nas operações, ampliando a oferta de crédito por meio dos recebíveis para que empresas de todos os portes possam investir em seus negócios e crescer, impactando positivamente a economia e a sociedade, com interface moderna e descomplicada que garante segurança e transparência.

Desempenho Operacional
Em 2023 ampliamos nossa base de clientes ativos, ultrapassando a marca de 400 grupos econômicos, que utilizam diariamente nossos serviços e estão ampliando os volumes de negócios com a Companhia., e que, apesar da redução de 3% na Receita liquida comparada a 2022, quando observamos os dados abertos trimestralmente, observamos uma trajetória de crescimento.

As despesas operacionais cresceram 15% comparados a 2022 (versus um crescimento de 93% no ano anterior), atribuído aos maiores investimentos para nos tornarmos uma Instituição de Mercado Financeiro completa, com segurança tecnológica e alto grau de governança e processos.

Emissão de ações
Em fevereiro de 2023, a Companhia aumentou de capital social e reserva de emissões de ações em R$ 652 e R$ 9.218, respectivamente. Concomitantemente emitiu novas 41.673 mil ações preferenciais.

CERC S.A.
Balanço patrimonial

31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais - R$)

Ativo	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa	133.359	257.281
Contas a receber	28.441	26.002
Adiantamentos	193	235
Despesas antecipadas	2.426	3.463
Tributos a recuperar	11.738	4.168
Total Ativo Circulante	**176.157**	**291.149**
Aplicações Financeiras	11.364	10.105
Contas a receber	12.032	12.032
Despesas Antecipadas	18	3
Imobilizado	4.343	3.570
Intangível	143.378	109.890
Impostos diferidos	82.459	56.110
Investimento em controladas	2.278	2.010
Total Ativo Não Circulante	**255.872**	**193.720**
Total do Ativo	**432.029**	**484.869**

Passivo	2023	2022
Fornecedores	35.391	29.814
Salários e encargos	24.966	29.733
Impostos e contribuições	1.341	2.577
Empréstimos e arrendamentos	11.105	20.380
Parcelamento tributário	6.978	6.860
Receita Antecipada	1.288	-
Outros	5.410	-
Total Passivo Circulante	**86.479**	**89.364**
Empréstimos e arrendamentos	10.147	13.321
Parcelamento tributário	17.567	21.230
Contingências	1.234	-
Total Passivo Não Circulante	**28.948**	**34.551**
Capital Social	104.977	104.325
Reserva de Capital	351.902	342.684
Reserva de Opções	838	221
Prejuízos Acumulados	(141.115)	(86.276)
Total do Patrimônio Líquido	**316.602**	**360.954**
Total do Passivo e PL	**432.029**	**484.869**

CERC S.A.
Demonstração do resultado

31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais - R$)

	2023	2022
Receita Líquida	174.217	79.091
Custo	(115.059)	(106.796)
LUCRO BRUTO	**59.158**	**72.295**
Despesas com Tecnologia	(77.218)	(40.201)
Despesas Administrativas	(50.322)	(71.339)
Despesas Comerciais	(27.141)	(17.043)
Despesas Tributárias	-	(3.078)
Outras receitas e despesas operacionais	3.622	-
RESULTADO OPERACIONAL	**(91.901)**	**(59.367)**
Despesas Financeiras	(14.257)	(12.337)
Receitas Financeiras	24.969	14.270
RESULTADO FINANCEIRO	**10.712**	**1.933**
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	**(81.189)**	**(57.433)**
IRPJ e CSLL	26.349	27.059
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**(54.840)**	**(30.375)**

CERC S.A.
Demonstração do resultado abrangente

31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais - R$)

	2023	2022
Prejuízo do exercício	(54.840)	(30.375)
Total dos resultados abrangentes	**(54.840)**	**(30.375)**

CERC S.A.
Demonstração das mutações do patrimônio líquido

31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais - R$)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reservas de Opções	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro 2021	**81.600**	**117.003**	**177**	**(55.901)**	**142.879**
Aumento do Capital	22.725	-	-	-	22.725
Reserva de ágio	-	239.324	-	-	239.324
Custo captação	-	(13.643)	-	-	(13.643)
Reserva de Opções - stock Options	-	-	44	-	44
Prejuízo do exercício	-	-	-	(30.375)	(30.375)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**104.325**	**342.684**	**221**	**(86.276)**	**360.954**
Aumento do Capital	652	-	-	-	652
Reserva de ágio	-	9.218	-	-	9.218
Custo captação	-	-	-	-	-
Reserva de Opções - stock options	-	-	617	-	617
Prejuízo do exercício	-	-	-	(54.840)	(54.840)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**104.977**	**351.902**	**838**	**(141.116)**	**316.602**

CERC S.A.
Demonstração dos fluxos de caixa

31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais - R$)

	2023	2022
Prejuízo do Exercício	**(54.840)**	**(30.375)**
Ajustes ao Prejuízo		
Amortização e Depreciação	16.870	11.476
Impostos Diferidos	(26.349)	27.058
Outros	10.506	6.146
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO AJUSTADO	**(51.316)**	**14.305**
Variações Patrimoniais	(8.763)	(3.889)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	**(60.079)**	**10.416**
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(53.922)**	**(73.237)**
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(9.921)**	**240.843**
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	**(123.921)**	**178.022**
Caixa e Equivalentes de caixa no início do exercício	**257.281**	**79.259**
Caixa e Equivalentes de caixa no final do exercício	**133.359**	**257.281**

CERC S.A.
Notas explicativas às demonstrações financeiras

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais - R$, exceto quando indicado de outra forma)

1.Informações Gerais
A CERC S.A. ("CERC" ou "Companhia"), é uma sociedade anônima de capital fechado e, possui como principal atividade reunir soluções de infraestrutura de mercado financeiro ("IMF") com tecnologia para fomentar a oferta de crédito com mais segurança e eficiência, criando oportunidades de crescimento para empresas de todos os portes e proporcionando confiança como entidade neutra para organizar mercados assimétricos.

A Companhia obteve, em 3 de agosto de 2018, a autorização para atuar como registradora de direito creditório concedido pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") conforme publicação no comunicado BCB 32.389/18.

2. **Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis**

a)Principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas nas estimativas
A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas no exercício demonstrado. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.

b)Moeda funcional e de apresentação
A moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Real.

c)Resumo das principais práticas contábeis
As demonstrações financeiras da Companhia, foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluídas a legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

3)Eventos subsequentes
Em 26 de Janeiro de 2024 a CERC Instituiçao de Pagamento S.A solicitou ao BACEN arquivamento do pedido de autorização, sendo aprovado em 01 de Fevereiro de 2024.

Contador:
Daniel Erminio da Silva
CRC: 1SP296400/O-1

Paulo Ionescu
Diretor Administrativo Financeiro

Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017480-77.2021.8.26.0053 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Liliane Keyko Hioki, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IRON STATION ARTEFATOS DE AÇO LTDA., NIRE 35226727199, HOTSTEEL LAMINADOS DE AÇO LTDA., NIRE 35226651702, AÇOTEMP LOGISTICA LTDA.,NIRE 35226803448, e JOSE MARCIO DOS SANTOS, CPF nº 971.882.395-68, que SERGIO ITIRO ajuizou Ação Anulatória objetivando a declaração de inexistência dos atos constitutivos e dos respectivos registros, por ausência de consentimento, bem como, a condenação no pagamento de indenização por danos materiais consistentes no ressarcimento da quantia despendida pelo autor no valor de R$12.000,00 e na indenização por danos morais, em valor não inferior a R$50.000,00. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerado revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2024. P-27e28/03

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE CELIA TEIXEIRA DA CONCEICAO TOLEDO, REQUERIDO POR CRISTINA TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO SANCHES E OUTROS – PROCESSO Nº1035494-86.2022.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Antônio Alves Torrano, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 07/11/2023, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **CELIA TEIXEIRA DA CONCEICAO TOLEDO**, CPF 079.147.338-49, declarando-o(a) relativamente incapaz de emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração e gestão de seu patrimônio, sclicet, notadamente no que tange aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, consoante o disposto no art. 85 da Lei nº 13.146/2015, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Cristina Teixeira da Conceição Sanches, CPF: 430.243.787-15.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 19 de fevereiro de 2024. **3x**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº1029839-15.2020.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo/SP,Dr(a).Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei,etc.EXEQUENTE: Banco Santander (Brasil) S.A.(CNPJ:90.400.888/0001-42) EXECUTADO:M D Manutenção Conservação e Pinturas (CNPJ:09.429.834/0001-91) e David Dualison da Silva Santo (CPF: 324.912.598-93) CITANDOS: M D MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E PINTURAS (CNPJ: 09.429.834/0001-91) e DAVID DUALISON DA SILVA SANTO (CPFJ: 324.912.598-93) Valor do Débito: R$ 193.120,34 Data do Cálculo: 31/12/2020 FAZ SABER do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** alegando em síntese que os executados deixaram de proceder ao pagamento dA Cédula de Crédito Bancário – Confissão e Renegociação de Dívida de n. 003632127 300000007600 (referente ao contrato 21270000007600300424) na data de 06.05.2019, no valor histórico de R$ 193.120,34, atualizado até 31/12/2020. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foram determinadas suas **CITAÇÕES**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, **no prazo de 03 dias**, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **pagar(em) a dívida no valor de R$ 193.120,34**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a)(s) executado(a)(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). E que **no prazo para embargos**, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CP Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). prazo para embargos: 15 (quinze) dias. Não opostos os embargos, a parte executada/embargante será considerada revel, caso em que ser-lhe-á nomeado curador especial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital,o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es),na forma da lei. NADA MAIS.São Bernardo do Campo, 31/10/2023. 1x

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015801-20.2023.8.26.0361. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). ROBSON BARBOSA LIMA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) MARCELO AUGUSTO FONTALVA PRADO, RG 21.543.861, CPF 155.125.888-93, que lhe foi proposta uma ação de Partilha de bens por parte de Verônica Pessôa Ohara, a fim de declarar a existência de união estável entre a parte autora e a parte ré, no período de abril/2014 a 22/07/2021. E para partilha na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada parte, todos os direitos e obrigações que as partes possuem sobre os seguintes itens: A. Imóvel matriculado sob número 8.519, no 1º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade (fls. 349/357); B. Imóvel matriculado sob número 41.175, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santos/SP. (fls. 366/376); C. Veículo Chevrolet S10, placas GFT-1325, ano 2018/2019 (fls. 28); D. Motocicleta Honda NX-4 Falcon, placas AQX-9086, ano 2008 (fl. 383). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 19 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 30 DIAS. PROC. 1002101-95.2018.8.26.0152. A Dra Renata Meirelles Pedreno, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Cotia/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **MARCIA MARIA DA SILVA** CPF/MF n. 339.932.698-02 que **EDITORA MELHORAMENTOS LTDA** ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 8.129,60 (fev/18) decorrente de 04 (quatro) duplicatas vencidas entre 29.03.17 a 28.04.17. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 11/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - EDITAL Nº 011/2024

Objeto: A Prefeitura Municipal de Indaiatuba, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de concorrência presencial, para a outorga de Concessão para prestação de serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo público do Município, através da utilização de sistema informatizado, a qual será regida pela Lei Federal nº 8.987/95 e suas complementações, Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Leis Municipais nº 3.982/01, nº 6.937 e 6.966/18 e Decreto Municipal nº 13.386/18, suas alterações e demais normas da legislação vigente aplicável à espécie, e normas e condições constantes no edital e seus Anexos. **MODO DE DISPUTA FECHADO.** O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br e PNCP- Portal Nacional de Contratações Publicas. Os envelopes, deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até **às 09:00 horas do dia 22 de maio de 2024,** sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/SP. Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9085 / 3834-3834-9034**

INDAIATUBA, 26 DE MARÇO DE 2024
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU/SP

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1001473-82.2023.8.26.0071. O Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Arthur de Paula Gonçalves, na forma da lei, faz saber a **JOSUÉ FERNANDO DE PAIVA**, CPF47674794873, com último endereço conhecido na Rua Marcelino Granha, nº 1-101, Parque Jaraguá, CEP 17066-123, Bauru - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por **Omni S/A - Crédito, Financiamento e Investimento** alegando a inadimplência da cédula de crédito bancário nº 1.01295.0001912.21, no total de R$ 6.288,00,emitida para pagamento em quarenta e oito parcelas mensais e consecutivas, com cláusula de alienação fiduciária em garantia, para aquisição da motocicleta marca Honda, modelo CG 150FAN ESDI , ano de fabricação 2012, cor preta, placas EWD7452, chassi nº9C2KC1680CR424478, cuja apreensão se deu em 27 de março de 2023. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido foi determinada a citação dele por edital para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais, dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 20 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004268-32.2002.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) A A SILVA CABINES EPP, CNPJ 65.899.502/0001-41, com endereço à ROD PRES DUTRA, KM 162, Jacareí - SP e AROLDO ANTONIO SILVA, CPF: 557.385.784-30, que na ação Monitória por parte de **BANCO NOSSA CAIXA S.A**, para cobrança de R$9.431,97 (nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos) que deverá ser atualizado e ainda ser acrescido das custas e honorários advocatícios à base de 10% (dez por cento), decorrente do contrato vencido e não pag. Estando os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 25 de janeiro de 2024. 1x

S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
CNPJ 60.332.319/0001-46 - NIRE 35.300.021088
ANÚNCIO
Ficam os srs. acionistas da S.A. Paulista de Construções e Comércio cientes de que os seguintes documentos encontram-se à disposição na sede da Companhia: Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, respectivas do Exercício encerrado em 31/12/2023. São Paulo, 27/03/2024. **Diretoria Executiva**.

EQUIPES DE NOSSA SENHORA
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os associados das Equipes de Nossa Senhora, CNPJ 43.013.010./0001-74, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 06 de abril de 2024, às 10:30 horas em primeira convocação, com mínimo de 1/3 dos associados com direito a voto, e, em segunda convocação às 11:00 horas, com qualquer número de associados com direito a voto no Instituto Salette, situado a rua Lange de Morretes, 533, Curitiba-PR, para discussão e votação da seguinte Ordem do Dia: 1) Aprovação de contas do exercício de 2023; 2) Outros assuntos de interesse da Associação.
Roselene de Oliveira Almeida e José Rubens Correa Almeida – Casal Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.437.245, em 31 de outubro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Especial Urbana – artigo 1.240 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANDREW BATISTA DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° 34.212.735-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 220.861.808-45 casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **DARLENE DE JESUS SOBRAL**, brasileira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG n° 43.641.936-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 365.534.498-80, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Carlos Severo n° 563 – Bairro Jardim São Manoel, CEP 05871-240, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* desde 2010, adquirida por ocupação natural, posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada na Rua Carlos Severo n° 563, antiga Rua B, e seu terreno com área de superfície de 251,06m², correspondente ao lote nº 10 da quadra "C" do loteamento denominado "Chácara São Judas", 29° Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 182.016.0010-9; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 273.608, sob a titularidade dominial de RAIMUNDO ANTONIO DOS SANTOS. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos RAIMUNDO ANTONIO DOS SANTOS, CARLOS YASSUITE YAMADA, HARUMI HELENA OSHIKAWA YAMADA, JOSÉ ALMEIDA CARDOSO, MARINA JANETE CARDOSO, JOSÉ ANTONIO ZANGALLI, MARLENE DEL MEDICO ZANGALLI, MARIA TERESA SARDINHA, MARIA DAS NEVES FERNANDES, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES ROSSI, MAURO ROSSI, MARIA JULIETA FERNANDES, MARIA LUCIA TIMOTEO FERNANDES e MANOEL FERNANDES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 26 de março de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038141-78.2017.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARLOS GILBERTO SANTOS MERCÊS JUNIOR, Brasileiro, Separado judicialmente, Micro-Empresário, RG 377185303, CPF 968.927.575-53, com endereço à Rua Campestre, 05, Centro, CEP 67000-000, Ananindeua - PA, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Maggi Administradora de Consórcios Ltda, referente à cota 017, grupo 0711 do consórcio contrato de adesão n° 172098, alegando que a parte requerida deixou de pagar as suas contribuições, prejudicando os demais consorciados que efetuam seus pagamentos em dia e aguardam a contemplação para retirada do bem. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor principal, devidamente atualizado, acrescido de 5% de honorários advocatícios calculados sobre o valor da causa, facultando-se a parte o oferecimento de embargos monitórios, nos termos do artigo 701, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de constituição, de pleno direito, de título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Fica a parte ré advertida de que, no caso de pagamento da quantia reivindicada na inicial, estará isenta do pagamento das custas e despesas do processo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2024. P-27e28/03

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:047353640001 70
CPF: 25513948889
Data/Hora da Assinatura: 26/03/2024 22:07:22 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br